

Acta da assunção do afun-
ramento.

Por vinte dias de maio d'antultimo de mil
oitenta e setenta e oito, na villa d'elli-
jo e praeor do concelho d'ella, fez a nove ho-
ras da manhã comissários o cidadão Vir-
conde da Ribeira d'Alijo, presidente
da comunicação do recenseamento eleitoral,
e nessa qualidade presidiante da assun-
ção da assunção da eleição de um
deputado pelo círculo munícipal vinte e
um = Alijo = aquela se sucedeu no dia tre-
s de corrente mês d'antultimo; e assim R. A.
do se também presenter os cidadãos do bairro
miguel José da Silva Santos e José António Santos
não Pereira da Silva e Baltazar
taclares da acta original da assunção Villa
de Mura; os cidadãos António das Pereira
Santos e Almeida e João Pinto Vilela e Emuto
portadores da acta original da assunção
de Santiago, os cidadãos António Rodrigues
de Souza portadores da acta original da
assunção da Villa Chã, faltando por
motivo justificado o cidadão António
Joaquim d'Asseredo que era da assunção
servo de escrivão, os cidadãos António
Augusto Pereira de Souza e António
Emuto de Magalhães portadores da acta
original da assunção d'esta Villa d'Alijo
também assim estando presente o Administrador
d'este concelho o Doutor José Pinto
de Mesquita Gouveia, profissor e juiz
de justiça escrivão d'eleitoral os cidadãos Do-
miguel José da Silva Santos e José António

Fazenda de Souza Malheiros para secretariaz
Antônio e Augusto Paes de Souza e Antônio
Emílio de Magalhães, e para reveradezes os
cidadãos Antônio dos Santos e Manoel e João
Pinto Wilkella, convocando a fieraçam para
o lado direito orgue assinaram esta sua
festa e para o esquerdo orgue arreger
tavam, e passando todos para o lado direi
to raiificou-se ser assinada esta fieraçam
em vista do que oceusaram os electos
seus logares na Mera, que, assim fizer
constituida. E tanto o presidente da assen
bleia apresentado fechados e lacrados as copias
das actas que recebera das assambleas pri
marias na conformidade do paragrafo suime
ro do artigo setenta e seis do decreto de carta
de setenta, elijo trinta de setembro de mil
oitenta e cinco e cincuenta e duas, assim como
o presidente apresentaram as actas origi
nais e o Administrador do concelho an
cofiar que existiam em seu poder, fico
cedendo a notificação de comissões se
gundo o disposto no artigo setenta e seis
do citado decreto para examinarem as
actas e assinarem os respectivos rotulos
sendo presentes para examinarem as actas
da assamblea do concelho de Maceió An
tonio Rodriguez de Souza e Antônio dos
Santos Illores e para examinarem
as actas das três assambleas do concelho
de Alago Jose Antônio Sequeira de Souza
Malheiros e Domingos Jose Alves Fontes

• tundo siso pida assamblea apporvaras estaz com
mimos para que a cumprir o preceito do arti-
tigo setenta e quatro do decreto citado. Interam
pida a seua para ate finz a pmentaram de
fazer os comunicos sua proceder exijam
que foram blos a assamblea fros ultim
a fuzoadores, procedeu logo a mesa em
afuramento geral dos votos na conformi-
dade do artigo setenta e seis do numero de
creto. Em resultado verificou-se, que o num-
ero dos votantes de todo o circulo foi
de dezois mil seixcentos e celeresito,
que tantos foram os votos que obtiver o ci-
dadão Virconde da Arriaga, un han-
moria com os que fizeram os respectivos
comunicos. Recunhado porante mud
do que o cidadão Virconde da Arria-
ga obteve a unanimidade do numero
real dos votos o resulante supostamente
em nos alta eleito Deputado pelo cir-
culo d'Alijo = numero vinte e um = man-
dado publicar o seu nome fros edital
na fronta da assamblea, tendo-se que
riamente verificado a circunstancia de
contar dos actos das assambleas de to-
do o circulo que os eleitores dessas su-
bordaram os cidadãos que vierem a ser
eleito os proceder necessarios para que
reunido com os Deputados dos outros
circuitos eleitores faca dentro das limi-
tes da Carta Constitucional e do Acto
Suplementar a mesma, tudo quanto foz

conducente ao bem geral da Nação.
Estando-se cumprimento aos preceitos das
antigas normas e deus a novas normas do
Decreto eleitoral citado, se houver fez dizer
solvidão a assemblea de que se fizeram estas
actas que em Antônio Ernesto de Magalhães,
secretário, escrevi e assinei com todos os
negaçõeis dela mera.

O Presidente, Vizconde da Abreu de Almeida

Presidente da Assembleia Domingos Figueira Fontes

José Joaquim Lapa

Dr secretário - Antônio Augusto Peres da Serra
Antônio Ernesto de Magalhães,

Dr reverendissimo José Pedro Villalba

Secretário dos Santos Ofícios